O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO POLO E PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DE CAMPINAS

THE POLICY PROCESS OF THE HIGH TECHNOLOGY PARK OF CAMPINAS

Rogério Bezerra da Silva[1]

Resumo

O artigo analisa a relação entre Política Científica e Tecnológica (PCT) e Política Urbana por meio do processo de elaboração do plano de urbanização do Parque Tecnológico II de Campinas (mais conhecido como CIATEC II). São utilizados na análise três marcos analítico-conceituais: os estudos de Harvey (2005), Compans (2004) e Rolnik (1990), sobre política urbana; os estudos de Dagnino e Gomes (1996), Cavalcanti (2007), Ham e Hill (1996) e Roth (2006), sobre Análise de Políticas; e os estudos sobre a relação Ciência, Tecnologia e Sociedade de Dagnino (2007a e b). Com a combinação desses três marcos, se ressalta como membros da comunidade de pesquisa local atuam no processo de urbanização de Campinas por meio da implantação do CIATEC II.

Palavras-chave: Política Urbana; Política Científica e Tecnológica; Análise de Políticas; Polo e Parque de Alta Tecnologia; Comunidade de pesquisa.

Abstract

The article analyzes the relationship between Science and Technology Policy (PCT) and Urban Policy through the policy process of the urbanization plan of Technological Park of Campinas II (better known as Ciatec II). They are used to analyze three analytical and conceptual frameworks: studies of Harvey (2005), Compans (2004) and Rolnik (1990), on urban policy; studies Dagnino and Gomes (1996), Cavalcanti (2007), Ham and Hill (1996) and Roth (2006), on Policy Analysis, and the Studies of the Science, Technology and Society by Dagnino (2007a and b). With the combination of these three analytical and conceptual frameworks, stands out as members of the local research

1 Doutorando e mestre em Política Científica e Tecnológica – Unicamp e bacharel em Geografia - Unicamp.

community working in the urbanization process of Campinas by deploying the Ciatec II.

Keywords: Urban Policy; Science and Technology Policy; Policy Analysis; Science Parks; Community of research.

Introdução

Este trabalho é parte da pesquisa de Silva (2010) sobre o processo de elaboração da política pública do Polo e Parque de Alta Tecnologia de Campinas (PATC) que trata da relação entre Política Científica e Tecnológica (PCT) e Urbana de Campinas. Sua hipótese é a de que a comunidade de pesquisa, respaldada pela concepção de neutralidade da Ciência e Tecnologia (C&T), difundida na sociedade de forma geral influencia, por meio da PCT, os rumos da Política Urbana de Campinas.

Seu objeto de pesquisa é o plano de urbanização do Parque Tecnológico II de Campinas (mais conhecido como CIATEC II), que é a principal ação proposta para a implementação de uma PCT em toda a região e um dos eixos da política urbana de Campinas.

Os formuladores desse plano afirmam que sua implementação é vital não apenas para o desenvolvimento econômico e social de Campinas e região, mas também seria fundamental para a elaboração de uma PCT regional e estadual. O trabalho objetiva discutir que a elaboração do plano, ao contrário do que defendem seus formuladores, responde aos interesses políticos de membros da comunidade de pesquisa local comprometidos com o modelo do empreendedorismo urbano.

Para tratar sobre política urbana, recorre-se aos estudos de Harvey (2005), Compans (2004) e Rolnik (1990). Para analisar o processo de elaboração da política do PATC e sua principal ação, que é a implantação do CIATEC II, o trabalho se vale do Enfoque da Análise de Políticas, destacando os estudos de Dagnino e Gomes (1996), Cavalcanti (2007), Ham e Hill (1993) e Roth (2006). E, para evidenciar o agente dominante nesse processo, se utiliza os Estudos sobre Ciência, Tecnologia e Sociedade (ECTS), por meio de Dagnino (2007a; 2007b). A combinação dos três marcos analítico-conceituais — Análise de Políticas, Estudos sobre Ciência Tecnologia e Sociedade e estudos sobre Política Urbana — é o que origina a metodologia deste trabalho e que permite o teste de sua hipótese.

É a partir dela que se procura examinar o objeto de pesquisa, construído por uma perspectiva que busca ressaltar sua tripla natureza: os interesses políticos dos agentes envolvidos no processo de elaboração de uma política voltada à implantação de um Parque Tecnológico que vai influenciar a política urbana de Campinas.

O trabalho está dividido em cinco partes. A primeira apresenta o Enfoque de Análise de Políticas. A segunda discute a elaboração da política urbana no Brasil e nos países de capitalismo avançado e os agentes que a influenciam. A terceira traz uma abordagem histórica da PCT de Campinas e sua relação com a política urbana do município. A quarta discute o processo de elaboração do plano de urbanização do CIATEC II. E, a quinta, apresenta as considerações finais.

1. O marco analítico-conceitual da Análise de Políticas

O Enfoque de Análise de Políticas, como o termo designa, focaliza as políticas públicas. Mas, o que se entende por política pública? Política pública, para Roth (2006), **é** um ou **vários objetivos coletivos associados, assim como as diretrizes para sua implementação,** os quais t**êm** as instituições e organizações do Estado como fundamentais no processo de sua elaboração. Nesse processo, o Estado tem a função de orientar o comportamento de agentes individuais, ou coletivos, para modificar uma situação percebida como insatisfatória ou problemática.

Para Ham e Hill (1993), uma política pública pode, por vezes, ser identificável em termos de uma decisão. Mas, muito freqüentemente, ela envolve grupos de decisões ou pode ser vista como pouco mais que uma orientação.

A mesma concepção de Ham e Hill (1993) é compartilhada por Cavalcanti (2007). Para ela, política pública é um curso de ação, que envolve as definições de metas e objetivos e, principalmente, de diretrizes para alcançá-los, escolhido por autoridades públicas para focalizar um problema público. Em alguns casos, as políticas públicas também podem envolver cursos de inação em que o governo não tem intenção propriamente de resolver um problema público.

Embora o Estado seja central no processo de elaboração das políticas públicas, interferem nele diversos agentes sociais (Roth, 2006). Quando se diz que

o Estado é quem estipula prioridades, metas e objetivos das políticas públicas, se deve ter em conta que, na realidade, intervêm no processo vários agentes (sociais, econômicos, comunidade de pesquisa, entre outros) com o propósito de resguardar seus interesses políticos.

Existe uma variedade de insumos analíticos (ou "ferramentas analíticas") que podem ser utilizados para se analisar uma política pública. Dentre eles, merece ser destacado o ciclo da política que decompõe o processo de elaboração de políticas em momentos[2].

Para Roth (2006), a política pública é elaborada em um processo cíclico e reiterativo, que pode ser analisado em cinco momentos: o da construção de um problema público; o da tomada de decisão; o da formulação da política; o da implementação da política e o da avaliação da política. Esses momentos não ocorrem de maneira tão ordenada e seqüencial quanto possa parecer.

De maneira geral, o processo de elaboração de políticas se origina quando uma questão ou situação se transforma em um problema público e é inserido na Agenda de Governo. Esse é o momento da construção de um problema público.

O momento da formulação é justamente aquele em que as propostas para a resolução do problema público se configuram. Ele se inicia quando os agentes envolvidos no processo de elaboração da política começam a definir "conjuntamente" (concordando ou não, barganhando ou não) as propostas de políticas que devem ser viabilizadas pelo poder público (Cavalcanti, 2007).

O momento da tomada de decisão é considerado como aquele em que se elege uma ou mais propostas, formuladas no momento anterior, para serem implementadas. Ou seja, o momento da tomada de decisão, durante o processo de elaboração da política, pode ser definido como a escolha da proposta de política que melhor responderia ao problema (Cavalcanti, 2007).

No momento da implementação, a política pública, até então quase exclusivamente feita de discursos e de palavras, se transforma em ações concre-

2 Momento é uma instância repetitiva, pela qual passa um processo encadeado e contínuo, que não tem princípio nem fim bem demarcados (Matus, 1996). O conceito não tem uma característica meramente cronológica e indica instância, ocasião, circunstância ou conjuntura, pela qual passa um processo contínuo ou em cadeia, sem começo nem fim bem definidos (Cavalcanti, 2007)..

tas, em realidade palpável. Esse momento é visto, de modo geral, como a "efetivação" da política: a realização da solução dada ao problema público.

O último momento, o da avaliação, é aquele que remete este trabalho. O momento da avaliação, no enfoque da Análise de Políticas, está voltado ao entendimento do processo de elaboração da política, considerando os momentos que o constitui. No momento da avaliação se considera a elaboração da política como um todo, ou seja, os demais momentos do processo (Dias e Dagnino, 2006).

Tabela 1.1: A avaliação segundo o Enfoque de Análise de Políticas

Construção do problema, formulação, tomada de decisão, implementação e avaliação
Relações de poder entre os atores
Atores dominantes
Projetos políticos conflitantes
Analista atento para a dimensão política (*politics*)
Foco no processo de elaboração da política

Fonte: elaborado pelo autor a partir de Cavalcanti (2007)

Nesse Enfoque, como observado no Tabela 1.1, a avaliação é compreendida como um momento que se insere num processo mais amplo, de elaboração de políticas (*policy process*).

2. O processo de elaboração da Política Urbana e os Polos e Parques de Alta Tecnologia no Brasil

Um seminário realizado em Orleans (França) durante os anos 80 reuniu acadêmicos, empresários e representantes do poder público de oito grandes cidades de sete países de capitalismo avançado. Seu objetivo era analisar as linhas de ação adotadas pelos poderes públicos para enfrentar a crise econômica e fiscal que vinha se desenvolvendo desde o início da década de 1970. Nesse seminário se formou um grande consenso: os poderes públicos municipais deveriam ser muito mais inovadores e empreendedores. Deveriam explorar todas as possibilidades que viessem a minorar o problema público da crise econômica e

fiscal que estava afetando as cidades para que, assim, pudessem assegurar um futuro melhor para seus cidadãos (Harvey, 2005).

A partir de então, as políticas formuladas a partir de uma abordagem "administrativa", tão característica à administração pública, foram sendo substituídas por aquelas que buscavam apoiar formas de ação "empreendedoras". Nos anos recentes esse consenso parece ter sido reforçado em todo o mundo capitalista. Ele sugere que o desenvolvimento econômico somente pode ser alcançado pelas cidades que adotarem uma postura empreendedora.

No início da década de 1970, depois que a implementação de políticas que visavam o pleno emprego deixou de ser uma das prioridades dos governos federais, parece que os poderes públicos municipais passaram a assumir esse desafio. Eles começaram a implementar políticas que apoiassem às pequenas empresas, buscando criar vínculos mais estreitos entre o setor público e o privado, e a criarem áreas em seus territórios para a atração de novos empreendimentos (Harvey, 2005), tais como as dos arranjos institucionais polos e parques de alta tecnologia (PATs).

Em diversos países de capitalismo avançado, os poderes públicos municipais começaram a implementar políticas que visavam, basicamente, oferecer incentivos — tais como subvenções, empréstimos a fundo perdido e infraestrutura subsidiada — a empresas industriais e comerciais que procuravam locais onde investir (Blunkett e Jackson, 1987 *apud* Harvey, 2005).

No Brasil, a politização da questão urbana, decorrente da pressão dos movimentos sociais ocorrida nos anos 1980 e 1990, não levou à democratização da política urbana. Na verdade, a elaboração da política urbana nessas décadas se deteve na resolução de problemas de caráter particular e de repercussão mais imediata, e que respondiam a interesses locais e corporativos (Rolnik, 1990).

Nos anos 1980 e, mais ainda, nos anos 1990, a formulação da política urbana em diversos municípios brasileiros esteve voltada **à** formas de ação "empreendedoras". Isso decorreu da tentativa dos agentes com poder de influenciar a agenda dos governos dos municípios em reproduzirem os mesmos processos de reestruturação urbana e econômica que tiveram lugar nos países de capitalismo avançado (Compans, 2004).

As políticas urbanas implementadas desde então estiveram voltadas à promoção da eficácia administrativa e ao aumento da competitividade territorial dos municípios, mediante a adoção de uma racionalidade empresarial como forma de superar o problema da crise econômica e fiscal que estavam vivenciando.

Já a partir da década de 1980 começou a haver uma forte coerência entre as escolhas de investimentos e a redefinição do papel do poder público municipal (e de sua relação com a sociedade local), com o objetivo de gerar e ampliar vantagens competitivas que, supostamente, garantiriam a atratividade econômica dos municípios.

Na verdade, as políticas baseadas no "empreendedorismo" foram concebidas como estratégias político-argumentativas que objetivavam a modernização das condições locais da acumulação capitalista. O discurso do empreendedorismo utiliza uma linguagem figurada, metafórica — na qual o município se converte em uma "empresa", os equipamentos, serviços e os trabalhadores em "mercadorias", assim como a competitividade das empresas em "competitividade das cidades" —, por meio da qual se atribuem novos papéis e objetivos à administração urbana (Compans, 2004).

Longe de ser um instrumento meramente "técnico", o modelo de política urbana baseado no empreendedorismo se trata de um discurso legitimador de práticas políticas que eliminam demandas e reivindicações — por exemplo, das populações pobres que vivem nas periferias das cidades — incongruentes, ou contraditórias, com os interesses hegemônicos (Compans, 2004).

Uma das ações que orientou a elaboração da política urbana em alguns municípios brasileiros é justamente a implantação de PATs. A formulação de propostas de intervenção política baseada nesses arranjos institucionais busca emular as experiências de PATs dos países de capitalismo avançado, em especial a do *Silicon Valley* nos EUA, na periferia do capitalismo.

Os argumentos da comunidade de pesquisa, de que a debilidade da interação entre o potencial de C&T e o desenvolvimento econômico é um problema grave nos países de capitalismo periférico e que ele deve ser enfrentado por meio da implantação desses arranjos institucionais, são bastante aceitos pelos *policy makers* (fazedores de política).

Devido à concepção que a sociedade de forma geral (incluindo a comunidade de pesquisa) possui acerca da C&T — de que ela é neutra, ahistórica, desprovida de valores sociais —, se tornou amplamente aceito que a comunidade de pesquisa deve ser o agente dominante na elaboração da PCT (Dagnino, 2007b). Concepção que possibilita que a política baseada nesses arranjos seja percebida pela sociedade como *policy* (política pública) desprovida de *politics* (interesses políticos, relações de poder), ou seja, tal como o modelo de C&T dos países de capitalismo avançado, emulada pelos países de capitalismo periférico.

3. Política Científica e Tecnológica e Política Urbana em Campinas

Desde a década de 1970 até o presente, são distinguidos quatro períodos no processo de elaboração da PCT de Campinas. O primeiro se refere à implementação do PPDI (Plano Preliminar de Desenvolvimento Integrado de Campinas), o segundo, à década de 1980, o terceiro, à primeira metade dos anos de 1990 e o quarto, de meados dos anos de 1990 até o presente (ver Tabela 3.1). Nota-se que o processo de elaboração da PCT está diretamente relacionado ao da política urbana de Campinas.

Tabela 3.1: Períodos da elaboração do PATC: instrumentos legais, macrossistemas técnicos e os anos de sua constituição

Períodos	Agentes Dominantes	Instrumentos Legais e Macrossistemas Técnicos	Ano
Década de 1970*	Governo Federal e Membros da comunidade da Unicamp	IAC	1887
		Rodovia Anhangüera	1940
		Aeroporto de Viracopos	1960
		Unicamp	1968
		ITAL	1969
		PPDI	1971
		PUC Campinas	1972
		CPqD	1976
		CODETEC	1976

		Rodovia dos Bandeirantes	1978
Década de 1980	Poder Público Municipal (Prefeito Magalhães Teixeira) e Comunidade de Pesquisa da Unicamp (Professor Rogério Cerqueira Leite)	Lei Municipal n. 6.619	1981
		CenPRA	1982
		Rodovia D. Pedro I (duplicação)	1982
		Parque Tecnológico I	1986
		Lei Municipal n. 5.700	1986
		LNLS	1987
1990 até 1995	Não estão evidentes os Agentes Dominantes	Parque Tecnológico II (CIATEC II)	1992
		Trade Point	1993
A partir de 1995	Governo do Estado (Carlos Américo Pacheco, João Steiner); Comunidade de Pesquisa da Unicamp (Nesur, INOVA, José Tadeu Jorge); Poder Público Municipal (CIATEC)	Lei Municipal n. 8.252	1995
		Lei Municipal n. 9.903	1998
		Decreto Municipal n. 13.327	2000
		Região Metropolitana de Campinas	2000
		Sistema Paulista de Parques Tecnológicos	2006
		Lei Municipal n. 12.653	2006
		Lei de Urbanização do CIATEC II	2007

*Alguns dos macrossistemas técnicos destacados nesse período foram implantados em momentos anteriores.
Fonte: elaborado pelo autor.

No primeiro período, a década de 1970, é quando surgem no Brasil as propostas de emulação das experiências dos PATs dos países de capitalismo avan-

çado, sobretudo dos EUA. Propostas que se tornaram as principais ações para a implementação de uma PCT em alguns municípios brasileiros.

Nesse período, as propostas de intervenção política apoiadas na concepção de PATs buscavam, basicamente, transformar aqueles municípios com algum potencial de C&T instalado (como São Carlos e Campinas, em São Paulo, Campina Grande, na Paraíba e Florianópolis, em Santa Catarina) em um centro de atração ou de criação de empresas de alta tecnologia. Membros da comunidade de pesquisa argumentavam que a implantação dos PATs geraria empregos mais bem qualificados e remunerados. Também geraria efeitos indiretos de encadeamento industrial, o que melhoraria a arrecadação de impostos por esses municípios.

Foi nesse contexto que surgiu em Campinas a concepção de PAT enquanto política pública. Nele surgiu a ideia de transformar Campinas num *Silicon Valley* brasileiro. Um marco importante desse período foi o PPDI, elaborado, entre as décadas de 1960 e 1970, durante o governo do Prefeito Orestes Quércia. A elaboração do PPDI fora uma imposição do Governo Federal, que nesses anos era centralizador dos recursos (financeiros e de poder político), para que o município conseguisse financiamento estatal.

Esse plano estabeleceu algumas diretrizes para a urbanização de Campinas, como a criação de distritos industriais, a urbanização do Bairro Taquaral, a construção das Vias Aquidaban e Sul-Leste — vias radiais de circulação rápida que interligaram pontos da cidade às Rodovias Anhangüera e Bandeirantes —, zoneamento urbano, entre outros.

Para os defensores do PATC como proposta de intervenção política, Campinas podia se tornar um PAT devido à existência de macrossistemas técnicos, como a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), a Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), o Instituto Agronômico de Campinas (IAC), o ITAL (Instituto de Tecnologia de Alimentos), o CPqD (Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações), o CODETEC (Companhia de Desenvolvimento Tecnológico de Campinas), as Ferrovias (Complexo Paulista, Mogiana e Sorocabana), a Rodovia Anhanguera, Rodovia dos Bandeirantes e o Aeroporto de Viracopos.

Nesse período houve forte presença do poder público federal e de membros da comunidade de pesquisa local, sobretudo os da Unicamp, na defesa

da implantação do PATC. Como destacado por Gomes (1995), o Físico Rogério Cerqueira Leite, que foi professor da Unicamp e um dos criadores e presidente da CODETEC, teve destaque no processo de elaboração da política do PATC. Cerqueira Leite admitia a possibilidade de replicar em Campinas as experiências norte-americanas do *Silicon Valley* e *Route 128*, pois, de acordo com ele, a cidade já tinha uma tradição em termos de pesquisa (Gomes, 1995).

O segundo período, a década de 1980, é aquele em que os membros da comunidade de pesquisa da Unicamp buscavam influenciar o poder público de Campinas a implantar o PATC. Ocorre, nesse período, um processo de convencimento de iniciativa de Cerqueira Leite junto a Magalhães Teixeira (Prefeito de Campinas nesse período). Cerqueira Leite argumentou com o prefeito dizendo que, em primeiro lugar, C&T era de fato "motor" do desenvolvimento econômico e social e, em segundo, de que o Prefeito, como político em ascensão, se beneficiaria do eventual sucesso da iniciativa do PATC. Nesse momento, várias reuniões foram realizadas entre membros da comunidade de pesquisa da Unicamp e o Prefeito e Secretários da Prefeitura com objetivo de "selar uma aliança" em torno da implantação do PATC[3].

Embora a proposta de Cerqueira Leite não fosse consensual entre a comunidade de pesquisa (muitos de seus membros, inclusive, sustentavam que seriam interesses — pessoais ou do grupo de professores que liderava a ideia de PATC — "extra-acadêmicos" que motivavam a iniciativa), não houve uma oposição explícita a ela[4].

É nesse segundo período que se inicia a promulgação dos instrumentos legais para a implantação do PATC. Um instrumento que marca esse período, destacado abaixo, é a Lei n. 6.619 de 1981, que nas suas considerações apresenta o que segue:

> "O Prefeito do Município de Campinas (...); **Considerando ser indispensável a reserva de uma região destinada à indústria de tecnologia avançada, procedimento este adotado nos Estados Unidos (onde se sobressai o parque industrial de Stanford), e, também, nos países europeus**;

3 Relato de entrevistas.
4 Relato de entrevistas.

> Considerando que as Indústrias de alta tecnologia como, por exemplo, de instrumentação, microeletrônica, informática, telecomunicações etc., somente se desenvolvem satisfatoriamente, nas proximidades dos centros de estudos e pesquisas; Considerando que existe em Campinas uma área ideal à finalidade almejada, especialmente face à sua localização, vizinha da Universidade de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC Campinas) (...)" (Lei Municipal de Campinas n. 6.619 de 1981, grifos nosso)

Nesse período, como pode ser observado na Lei acima, é quando o simbolismo de transformar Campinas em um *Silicon Valley* começa a ser posto em prática. Em 1983 é criada a CIATEC (Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas), e em 1986 o Parque Tecnológico I para abrigar as plantas de empresas de alta tecnologia. É nele também em que se amplia a Rodovia D. Pedro I, que se tornou fundamental na tentativa de se implantar o PATC.

Outros instrumentos legais também foram promulgados nesse período, tais como incentivos fiscais[5]. A Lei Municipal n. 5700 de 1986 (que vigorou até 1990), foi promulgada para tentar atrair empresas (quaisquer empresas) por meio da doação de lotes. Também para permitir à concessão de financiamentos públicos às empresas, a construção de vias que facilitassem o fluxo de mercadorias das unidades produtivas e a "modernização" dos sistemas de informação e comunicação do município. É nesse período em que também foram criados o CenPRA (Centro de Pesquisas Renato Archer) e o LNLS (Laboratório Nacional de Luz Síncrotron).

No terceiro período (1990 até 1995) não ficam evidentes os agentes dominantes na implantação do PATC. É nesse terceiro período que começou a se localizar em Campinas, e nos municípios vizinhos, um número maior de empresas estrangeiras. Tendência essa que diverge dos objetivos do PATC, formulados entre meados dos anos de 1970 e meados dos anos de 1980, que previa a atração ou criação de empresas, sobretudo as de alta tecnologia, pequenas e médias e de capital nacional.

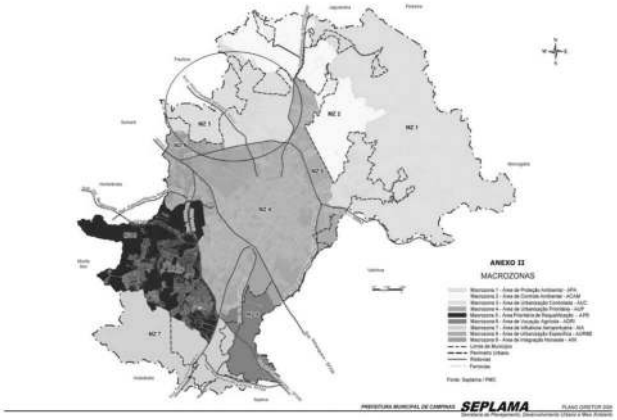
Nesse período, distinto do que se pretendia com a criação do Parque Tecnológico I, não somente começou uma tendência de crescimento do número

5 Isenção de ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis), ISS (Imposto sobre Serviços), IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

de filiais de empresas estrangeiras em Campinas, como também ocorreu uma dispersão das atividades industriais pelo território do município e região. Esta dispersão ocorreu, entre outras coisas, devido às questões judiciais entre a Prefeitura e a FEPASA (Ferrovia Paulista S.A.), que envolvia a posse da área do Parque Tecnológico I e, principalmente, porque a área do Parque não era suficiente para abrigar muitas plantas industriais.

As empresas estrangeiras se instalaram em Campinas, principalmente, ao longo da Rodovia D. Pedro I, localizada no perímetro decretado no Plano Diretor de 1996 como Área de Urbanização Controlada Norte (ver Mapa 3.1), onde também se localiza o Parque Tecnológico I, a Unicamp, o CPqD, o LNLS e o CenPRA.

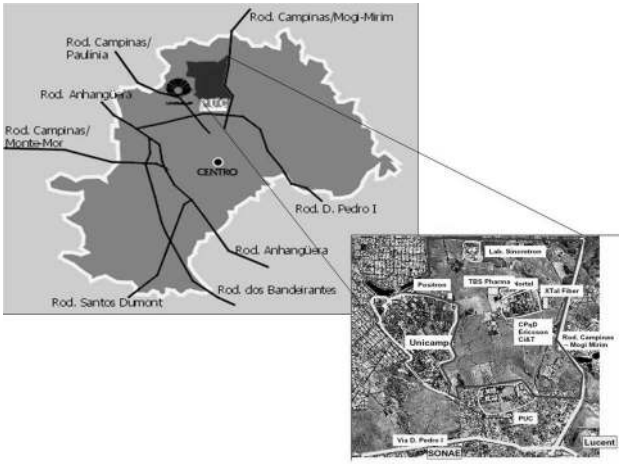
Mapa 3.1: Mapa do Zoneamento Urbano de Campinas (Área de Urbanização Controlada Norte, em destaque)



Fonte: Plano Diretor de Campinas (1996)

Está também localizada nesse perímetro a área reservada para a implantação do Parque Tecnológico II, que foi instituída em 1992. Essa área foi reservada (ver Figura 3.1) devido a sua localização: nas proximidades das Rodovias Campinas-Moji Mirim, D. Pedro I e Anhangüera/Bandeirantes, da Unicamp, da PUC-Campinas e do CPqD.

Figura 3.1: Localização do CIATEC II no Município de Campinas (no destaque)



Fonte: Agência de Inovação da Unicamp.

Nesse período é criado o Centro de Informações e Negócios *Trade Point* Viracopos (1993). O Centro de Informações e Negócios, entidade sem fins lucrativos, foi criado para fomentar o comércio exterior apoiando as micro, pequenas e médias empresas de Campinas e região.

As empresas que começavam a se instalar em Campinas não necessitavam propriamente da área dos Parques Tecnológicos I e II. Elas necessitavam dos macrossistemas técnicos de informação/comunicação e circulação existentes em Campinas e região.

Tabela 3.2: Evolução dos macrossistemas técnicos de Campinas

Setores	Ano de Instalação				
	1970 – 1979	1980 – 1989	1990 – 1998	Sem informação	Total
Empresas de Base Tecnológica	15	17	14	13	64
Unidades de P&D	-	3	-	4	7
Instituições de P&D	3	7	-	-	15
Unidade de Apoio a Alta Tecnologia	1	1	9	1	12
TOTAL	19	28	23	18	98

Fonte: Joia (2000)

O Tabela 3.2 apresenta a evolução do número de empresas de alta tecnologia, universidades, instituições de pesquisa (de P&D) e unidades de apoio ao desenvolvimento de alta tecnologia, entre os anos de 1970 e 1998, do PATC. Nesse segundo período Campinas ganhou um número maior (comparado aos demais períodos) de macrossistemas técnicos voltados ao desenvolvimento tecnológico.

O quarto período, de 1995 até o presente, se caracteriza pela destacada presença de membros da comunidade de pesquisa da Unicamp na formulação do PATC. Esse período é marcado também pela presença do Governo do Estado de São Paulo (haja vista a criação da Região Metropolitana de Campinas, em 2000, e do Sistema Paulista de Parques Tecnológicos — SPPT — do Estado de São Paulo, em 2005) nos rumos do PATC.

Os instrumentos legais promulgados pelo poder público municipal são representados na Lei n. 8.252 de 1995. Ela dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo da área destinada ao CIATEC II. Há também o Decreto n° 13.327 de 2000 que delimita os perímetros das Zonas de Uso e Ocupação do Solo das áreas de abrangência do Plano de Gestão Urbana de Barão Geraldo, onde está localizado o CIATEC II.

Uma Lei fundamental na formulação do PATC **é a** de n. 9.903 de 1998, que se refere aos incentivos fiscais concedidos a empresas. Essa Lei expressa que:

> "Artigo 1º - Conceder-se-á isenção do pagamento do (...) **IPTU** às empresas que desenvolvam processo produtivo industrial, de tecnologia de ponta, informática e telecomunicações, bem como às de organização de pesquisa científica e tecnológica, e de prestação de serviços na **área de transporte de cargas e passageiros intermunicipais que vierem a se instalar ou a se expandir no Município.** (...) Artigo 2º - Conceder-se-á redução de 50% (...) do **ITBI**, (...) às empresas que tenham por objeto social processo produtivo industrial, de tecnologia de ponta, informática e telecomunicações, bem como às empresas de organização de pesquisas científicas e tecnológicas, e de transporte de cargas e passageiros intermunicipais que vierem a se instalar ou a se expandir no Município. (...) Artigo 5º - Conceder-se-á às empresas de que trata esta lei isenção do pagamento de taxas específicas, emolumentos e preços públicos relativos aos procedimentos administrativos necessários para a regularização do projeto de construção, reformas e ampliações do empreendimento, junto aos órgãos técnicos municipais da Administração Direta e de suas Autarquias. (...) Artigo 6º - Estendem-se os incentivos desta lei às empresas de alta tecnologia e às organizações de pesquisas científicas e tecnológicas que vierem a se instalar ou a se expan-

> dir nas áreas que compõem o denominado (...) Parques I e II, (...)" (Lei Municipal de Campinas n. 9.903 de 1998, *grifos nosso*)

É marcante nesta Lei o fato de que ela concede benefícios fiscais não somente às empresas de alta tecnologia, mas também às de prestação de serviços na área de transporte de cargas e passageiros intermunicipais instaladas ou que venham a se instalar no município de Campinas.

Lei semelhante à de n. 9.903 de 1998 foi aprovada em 2006 pela Câmara de Vereadores de Campinas, que é a Lei 12.653, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para empresas de alta tecnologia instaladas ou que venham a se instalar em Campinas. Essa Lei ainda estabelece que as empresas que se instalarem nos Parques Tecnológicos I e II de Campinas e na área industrial do Aeroporto Internacional de Viracopos terão um tratamento diferenciado.

> "§ 1º Para usufruir os efeitos e incentivos previstos nesta lei, as entidades deverão apresentar pelo menos duas das seguintes características, que serão pontuadas conforme tabela anexa: I. possuir, no quadro geral dos sócios e empregados pelo menos um dos seguintes níveis de escolaridade abaixo descritos, concluídos ou em andamento. (...) a) 40% (quarenta por cento) com nível de graduação em Instituto de Ensino Superior; b) 12% (doze por cento) com nível de pós-graduação. II. ter recebido ou ser interveniente de recursos oriundos do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) ou de órgãos de fomento federais, estaduais ou de organizações de fomento internacionais em um período de até trinta e seis meses anteriores à data do pedido de enquadramento, para projetos de desenvolvimento ou pesquisa de produtos e serviços ligados ao objeto social da empresa; III. ter recebido aporte financeiro de fundo de capital de risco regulado pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) ou reconhecido pela FINEP. IV. possuir ao menos uma patente, registro de software, de direito autoral ou Certificado de Proteção de Cultivar, relacionado ao objeto social da empresa, nos trinta e seis meses anteriores à data do pedido de enquadramento; V. ter depositado ao menos um pedido de patente, um pedido de registro de software, de direito autoral ou de Proteção de Cultivar, relacionado ao objeto social da empresa, nos trinta e seis meses anteriores à data do pedido de enquadramento, que não sejam coincidentes com o objeto do inciso anterior; VI. ser residente em ou ser egressa há até trinta e seis meses de incubadora de empresas de base tecnológica. **§ 2º Excetuam-se das exigências do parágrafo anterior as empresas instaladas ou que vierem a se instalar no Polo de Alta Tecnologia (Parques I e II) e na área industrial do aero-**

> **porto internacional de Viracopos."** (Lei Municipal de Campinas n. 12.653 de 2006, grifos nosso)

Essa Lei, que pretende estimular a implantação de um PAT, isenta empresas do cumprimento de alguns requisitos fundamentais que as caracterizariam como de alta tecnologia, entre eles, o número mínimo de pessoal com nível superior.

Esses instrumentos, embora se refiram explicitamente e tenham por objetivo à implantação do PATC, prevêem a concessão de benefícios fiscais **à** empresas que não necessariamente se enquadrem no conceito de empresas de alta tecnologia. Ou seja, o principal instrumento legal que trata do PATC concede benefícios a qualquer tipo de empresa (independentemente de sua intensidade tecnológica) que se instale nos Parques I e II ou na área industrial do Aeroporto de Viracopos. Se isso efetivamente ocorre, é plausível que esses instrumentos tenham sido usados para obter junto ao empresariado local e aqueles que poderiam estar interessados em instalar-se em Campinas, o seu apoio político à iniciativa de implantação do PATC.

Segundo José Tadeu Jorge[6] (2005), João Steiner, Marisa Cassim e Antonio Robazzi[7] (2008), os PATs, ao reunirem empresas e institutos de pesquisa num espaço planejado e organizado de modo a permitir o uso de serviços compartilhados, são muito favoráveis ao desenvolvimento de atividades de alto valor agregado, o que propicia o surgimento de empresas de alta tecnologia. Dizem ainda que os PATs possuem um caráter estratégico, daí sua inserção no âmbito de programas e ações públicas de desenvolvimento regional.

É com essa perspectiva que foi instituído o SPPT, por meio do Decreto n. 50.504 de 2006, que é uma das ações estratégicas do Governo do estado de São Paulo na gestão que o lançou (do Governador Geraldo Alckmin).

6 Reitor da Unicamp (Gestão 2005/2008) em entrevista concedida ao Jornal Correio Popular, caderno Opinião em 22/12/05, p. 4.

7 Steiner é professor titular de astrofísica da Universidade de São Paulo (USP), Diretor do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP e Coordenador do Sistema Paulista de Parques Tecnológicos. Cassim é Gerente do Sistema Paulista de Parques Tecnológicos. Robazzi é Sócio-Diretor da ARC (Controle e Investimentos) e consultor do projeto Sistema Paulista de Parques Tecnológicos.

De acordo com artigo publicado pelo Jornal da USP em fevereiro de 2006, os agentes envolvidos na formulação do SPPT argumentavam que os sete Parques que compõem o Sistema (São José dos Campos, Ribeirão Preto, **São Carlos**, Grande São Paulo, Piracicaba, **São José do** Rio Preto e Campinas) têm o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda em suas respectivas regiões.

O governo do estado de São Paulo montou uma equipe para coordenar os diversos agentes envolvidos na implantação dos Parques. Foi atribuída a ela também a tarefa de coordenar outras equipes locais, localizadas em cada uma das cidades que compõem o SPPT. As equipes locais tinham a função de articular as ações entre o setor público e o privado para a implantação dos Parques (Jornal da Ciência, 21/03/06. s/p).

Quem coordena até hoje a equipe ligada diretamente ao Governo do Estado, e que teve participação de destaque na formulação das diretrizes do SPPT, é o Diretor-presidente do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP), João Steiner. Outro membro da equipe que também é muito destacado na formulação das diretrizes do SPPT é Carlos Américo Pacheco[8]. Ou seja, dois representantes da comunidade de pesquisa junto ao governo foram centrais no processo de elaboração do SPPT no estado de São Paulo.

Segundo Pacheco, há uma "avaliação consensual de que Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas estão entre os mecanismos mais importantes para estreitar o relacionamento entre universidades, instituições de pesquisa e empresas". Ainda segundo ele, "Parques Tecnológicos têm sido usados para criar ambientes favoráveis à instalação de empresas intensivas em P&D e que se beneficiam da convivência, da troca de experiência, de projetos cooperativos com instituições de pesquisa e universidades" (Jornal da Ciência, 21/03/06. s/p).

8 Professor do Instituto de Economia (IE) da Unicamp. Foi Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, em 2007. Foi Secretário Executivo do Ministério de Ciência e Tecnologia no governo de Fernando Henrique Cardoso.

4. CIATEC II e Política Urbana

Em Campinas, que compõe o SPPT, o principal instrumento para a implantação do PATC é o Parque Tecnológico II (CIATEC II). O ano de 2006 marcou mais uma fase da tentativa de implantação do CIATEC II, com a elaboração do seu Plano Urbanístico.

Embora a implantação do Parque, como vem sendo proposta por diferentes agentes e com diferentes apoios políticos, não tenha avançado com a velocidade esperada por seus entusiastas, h**á que se considerar que**, desde 1992, nunca deixou de estar na agenda política.

Membros da comunidade de pesquisa, principalmente da Unicamp tiveram participação fundamental para que uma nova legislação sobre a urbanização do CIATEC II fosse aprovada pela Prefeitura de Campinas em 2006.

Os agentes envolvidos na elaboração da proposta recente de urbanização da área do CIATEC II são: o Núcleo de Economia Social, Urbana e Regional (Nesur) do Instituto de Economia da Unicamp e a Agência de Inovação da Unicamp (Inova).

Há também a participação da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) do Ministério da Ciência e Tecnologia; a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SCTDE-SP); a Prefeitura Municipal de Campinas (PMC), através da Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas (CIATEC) e os proprietários das terras onde se localiza o CIATEC II.

Ao Nesur coube, entre os anos de 2003 e 2004, realizar o Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica (EVTE) para a implantação do CIATEC II. O papel da Inova foi o de promover a interação entre a Universidade e as empresas interessadas no empreendimento do CIATEC II. À FINEP, SCTDE-SP e à PMC couberam os investimentos necessários ao desenvolvimento e execução do Estudo. Os recursos alocados pela PMC foram de R$ 300 mil, a SCTDE-SP dispôs de R$ 1,271 milhão e a FINEP de R$ 1,269 milhão (Jornal Correio Popular, 30/01/04. p).

O Estudo, concluído em 2004, descreveu a situação fundiária e o potencial imobiliário da área do CIATEC II. Apresentou ainda um plano urbanístico básico para ocupação da área do CIATEC II (8 milhões de metros quadrados), de-

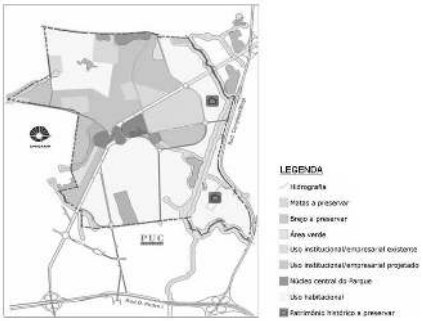
limitando os custos da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, assim como a viabilidade econômica e a engenharia financeira para uma parceria entre setor público e o privado, necessários ao uso das terras. Ele propôs, ao final, que o CIATEC II se voltasse para a atração de pequenas empresas de alta tecnologia (Jornal da Unicamp, 30/10/06. p. 4).

O Estudo fez um levantamento da situação fundiária da área do CIATEC II e foi constatado que a área do Parque estava distribuída entre o poder público e 15 proprietários privados. Além disso, ele estimou o potencial imobiliário da área. Ou seja, calculou quanto valerão as terras de 15 a 20 anos depois de instalado o Parque (Boletim da Inova Unicamp, 14/07/05. s/p).

O projeto de urbanização, proposto pelo Nesur, procurou contemplar os vários interesses dos agentes envolvidos. Dentre eles, os dos membros da comunidade de pesquisa local, do poder público municipal e dos proprietários privados.

Na proposta (ver Figura 4.1), o Parque foi dividido em duas áreas: uma de 2 milhões de metros quadrados, destinada à ocupação pelas empresas, instituições de pesquisa públicas e privadas. Enquanto os outros 6 milhões de metros quadrados seriam destinados à construção de residências térreas e pequenos edifícios (Boletim da Inova Unicamp, 14/07/05. s/p).

Figura 4.1: Croqui do projeto de urbanização do CIATEC II



Fonte: Agência de Inovação da Unicamp.

Em 2003, ainda quando o Estudo estava sendo executado, ocorreu uma crise, como destacado no fragmento que segue, envolvendo conflitos de inte-

resses entre membros da comunidade de pesquisa, proprietários de terras e a Prefeitura.

> "Uma alteração no zoneamento em uma área no distrito de Barão Geraldo ameaça a implantação do Polo Tecnológico de Campinas. A mudança foi feita em uma área de 2 milhões de metros quadrados que deixou de ser considerada estratégica, com a classificação de Z18, e passou para Z3, destinada a residências. A ameaça ao projeto foi levantada por um grupo de pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), que teme que os outros proprietários das terras destinadas ao Polo reivindiquem a mesma mudança e a Prefeitura aceite." (Jornal Correio Popular, 14/12/03. p. 13)

Essa alteração foi proposta em forma de emenda a um projeto de um vereador que previa a mudança de zoneamento em uma única rua de um bairro nas imediações do CIATEC II. Essa alteração surpreendeu os pesquisadores da Unicamp que estavam envolvidos com a elaboração do projeto de urbanização do Parque (Jornal Correio Popular, 14/12/03. p. 13).

A mudança do zoneamento da área previa o parcelamento em terrenos a partir 250 metros quadrados. Nesses terrenos poderiam ser construídas residências de médio e médio-alto padrão, pequenos serviços de apoio e lojas comerciais. De acordo com membros da comunidade de pesquisa, a permissão do parcelamento dos lotes em áreas a partir dessa metragem ameaçaria a implantação do Parque (Jornal Correio Popular, 14/12/03. p. 13).

Membros da comunidade de pesquisa, utilizando o discurso da importância estratégica da C&T para o desenvolvimento social, conseguiram fazer com que seus interesses fossem resguardados. Nessa ocasião, a Prefeita informou que "o diálogo com a Unicamp para a implantação do Parque estava em curso. E, se for [fosse] o caso, se constatado que o projeto pode [poderia] ser prejudicado, o Executivo está [estaria] disposto a rever a Lei" que autoriza a mudança do zoneamento da área (Jornal Correio Popular, 14/12/03. p. 13).

Os membros da comunidade de pesquisa conseguiram manter o novo zoneamento da área (Z-3) junto com o anterior (Z-18), o que permitira a implantação do CIATEC II. Isso demonstra o poder da comunidade de pesquisa e do discurso da C&T para o desenvolvimento econômico local e regional, que fez com que suas propostas fossem relevantes para o Poder Público.

Como estratégia adotada para viabilização da proposta de urbanização do CIATEC II foi sugerida, pela Prefeitura, uma Operação Urbana (instrumento jurídico contido no Estatuto das Cidades) para a realização de parcerias entre o setor público e o privado para a implantação do Parque (Jornal Correio Popular, 25/08/06. p. 11).

Para atrair a iniciativa privada, o poder público fez uma flexibilização na Lei de Uso do Solo, de forma que os donos das terras possam construir ou vendê-las para incorporadoras que se interessarem pelo negócio. Essas incorporadoras devem ser atraídas pelos benefícios conseguidos com a valorização dos terrenos, estimada pelo Nesur, por conta da implantação do CIATEC II (Jornal Correio Popular, 25/08/06. p. 11).

Como observado na Figura 4.1, um projeto que tem o desenvolvimento da C&T como central destina três vezes mais áreas à construção de residências de alto padrão do que às atividades ligadas à C&T. De acordo com um dos representantes da Inova (Jornal da Unicamp, 30/10/06), a intenção é criar um espaço urbanístico de alta qualidade, com a ocupação mista. Ou seja, áreas com atividades tecnológicas e áreas (condomínios) com residências de alto padrão e edifícios.

De acordo com o exposto na reportagem do Jornal da Unicamp (outubro de 2006), foi fundamental na elaboração da proposta de urbanização do CIATEC II o apoio dado pela Unicamp. Este apoio, não somente do Nesur — executor do EVTE —, foi dado também pela inserção da Inova no encaminhamento de propostas, na elaboração de projetos, além do trabalho desenvolvido pela Agência na sua incubadora de empresas (Incamp).

Membros da comunidade de pesquisa da Unicamp, aqueles envolvidos com o processo de elaboração da política pública do PATC, defendem esses arranjos institucionais como estratégicos não somente para os países que desejam acelerar, ou sustentar, seu crescimento econômico. Eles são indispensáveis para os países que desejam modificar o rumo de seu progresso econômico. Estes agentes acreditam que criar uma empresa de alta tecnologia significa criar riqueza, e esta é considerada um bem social.

5. Considerações finais

Cada vez mais se ouve falar que a cidade deve ser competitiva. Produtividade e competitividade tornaram-se as principais qualidades a serem buscadas pelas cidades (Vainer, 2003). Foi para promover essas qualidades que, desde o final dos anos 1970, esteve voltada à formulação da política urbana de diversos municípios brasileiros. E, como exposto por Compans (2004), essa prática decorreu da tentativa de agentes com poder de influenciar a agenda dos governos dos municípios de reproduzir neles os mesmos processos de reestruturação urbana e econômica que tiveram lugar nos países de capitalismo avançado.

Não somente os gestores públicos e os proprietários dos meios de produção têm o poder de intervir nos rumos da política urbana (e nas demais políticas públicas) dos municípios. Nesse processo, tem participação fundamental a comunidade de pesquisa que, por meio da concepção que a sociedade de forma geral tem de suas atividades — como sendo neutra, ou desprovida de valores sociais, e ahistórica —, é legitimada como aquele agente que melhor pode formular a PCT e, consequentemente, as ações que visem sua implementação.

Foram os membros da comunidade de pesquisa brasileira que construíram a imagem de que os PATs, a exemplo do que era relatado nos países de capitalismo avançado, contribuiriam com o crescimento das empresas e com o desenvolvimento econômico e social dos municípios e suas regiões de influência. Devido a isso, argumentavam que os PATs deveriam ser emulados naqueles municípios brasileiros com algum potencial de C&T instalado.

De fato, os arranjos institucionais PATs, emulados dos países de capitalismo avançado, foram convertidos em ações estratégicas da política urbana de alguns municípios brasileiros desde o início da década de 1980 e que prosseguem até hoje. Campinas foi um desses municípios em que se buscou (e que ainda se busca) implementar uma política pública voltada à implantação do PATC.

O agente dominante na elaboração do PATC como proposta de intervenção política foi a comunidade de pesquisa local, sobretudo membros da Unicamp, que contaram com o apoio dos fazedores de política de origem acadêmica, que foram criados e ganharam legitimidade defendendo esse tipo de instrumento.

Mas, por que essa proposta foi aceita pelos demais agentes sociais (poder público, empresários, demais membros da comunidade de pesquisa)? Longe de dar uma resposta definitiva à questão, o que pode ser dito é que, devido ao alinhamento da proposta de membros da comunidade de pesquisa com os interesses das elites econômicas e políticas que controlam os processos econômico-produtivos em benefício da acumulação do capital, ela não foi rechaçada (Dagnino, 2007b).

A proposta defendida por membros da comunidade de pesquisa era a de que os setores produtivos seriam os responsáveis pelo desenvolvimento econômico e social do País e que o governo deveria apoiar (financeiramente e pelo estabelecimento de normas, entre outros) esses setores.

Devido ao fato da C&T ser concebida, tanto pelos agentes alinhados **à** proposta, quanto por aqueles que não estão envolvidos com ela, como algo indispensável para a promoção do desenvolvimento econômico e social, não houve resistência à elaboração da Política.

Os membros da comunidade de pesquisa, que estiveram envolvidos na elaboração do PATC, podem ser assimilados aos empresários privados, uma vez que suas decisões políticas (*politcs*) e suas recomendações de políticas públicas (*policy*) foram motivadas pela maximização de seus interesses políticos.

Esses interesses podem ser observados na proposta de urbanização do CIATEC II. Um dos possíveis interesses desses membros da comunidade de pesquisa com a implantação do CIATEC II é permitir que as pequenas empresas de alta tecnologia, criadas ou apoiadas por eles, nascentes nas incubadoras (principalmente da Unicamp e da Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas) tenham áreas para se instalar nas proximidades da Universidade.

Outro possível interesse é dos consultores acadêmicos envolvidos na elaboração do projeto de urbanização do CIATEC II, interessados em criar um mercado de consultorias. Para isso, "construíram" uma concepção de planejamento urbano em que está estampada uma grife, a de *cidade Polo de Alta Tecnologia*. Nesse sentido, eles reproduzem uma concepção de planejamento urbano que reforça o *city marketing* que apresenta a cidade como uma mercadoria que deve

ser vendida como outra qualquer (Vainer, 2003). Daí a importância de consolidarem a marca Polo de Alta Tecnologia de Campinas.

Mas, muito provavelmente, o interesse maior, fundado na concepção de neutralidade da ciência e da comunidade de pesquisa com a implantação do PATC, seja o de fazer com que não somente os governos, mas a sociedade (mais precisamente as empresas), dêem mais prioridade à pesquisa, seja na forma de recursos ou na utilização dos conhecimentos e das contribuições dos cientistas.

Referências

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UNICAMP. *Parque Científico e Tecnológico de Campinas*. Disponível em: http://www.inova.unicamp.br

BOLETIM DA INOVA UNICAMP. *Parque Tecnológico de Campinas:* Agência de Inovação e Instituto de Economia da Unicamp finalizam estudo de viabilidade - proposta está em discussão. 14 de jul 2005.

CAVALCANTI, Paula Arcoverde. *Sistematizando e comparando os Enfoques de Avaliação e Análise de Políticas Públicas:* uma contribuição para a área educacional. 2007. Tese (Doutorado em Educação) — Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2007.

COMPANS, Rose. *Empreendedorismo urbano:* entre o discurso e a prática. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.

CORREIO POPULAR. *Comissão do Polo Tecnológico II se reúne hoje*. 30 de jan 2004, p.13.

CORREIO POPULAR. *Novo zoneamento ameaça polo tecnológico*. 14 de dez 2003, p. 13.

CORREIO POPULAR. *Prefeitura envia projeto de lei à Câmara para eliminar entraves à criação de parque tecnológico*. 25 de ago 2006, p. 11.

CORREIO POPULAR. *Parque tecnológico e desenvolvimento*. 22 de dez 2005, p. 4.

DAGNINO, Renato. *Ciência e Tecnologia no Brasil:* o processo decisório e a comunidade de pesquisa. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007a.

_____Os modelos cognitivos das políticas de interação universidade empresa. *Convergência,* Toluca, v. 14, p. 95-110, 2007b.

_____*Neutralidade da Ciência e Determinismo Tecnológico*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2008.

DAGNINO, Renato e GOMES, Erasmo José. O Processo Decisório na Universidade Pública: uma visão de Análise de Política. *Avaliação: Revista de Avaliação Institucional da Educação Superior (RAIES),* Campinas, v. 7, n. 4, dez 1996.

DIAS, Rafael de Brito e DAGNINO, Renato. A política científica e tecnológica brasileira: três enfoques teóricos, três projetos políticos. *Anais da VI Jornadas Latinoamericanas de Estudios Sociales de la Ciencia y la Tecnologia - ESOCITE* -, Bogotá, 19 a 21 de abril de 2006.

GOMES, Erasmo José. *A experiência brasileira de Polos Tecnológicos: uma abordagem político--institucional*. 1995. Dissertação (Mestrado em Política Científica e Tecnológica) — Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 1995.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

HAM, Cristopher; HILL Michael. *The policy process in the modern capitalist state*. Londres, 1993.

JOIA, Paulo Roberto. *Novas trajetórias da alta tecnologia no Brasil sob a influência da ação do Estado:* uma análise do Polo Tecnológico Regional de Campinas, SP. 2000. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista (UNESP), Rio Claro, 2000.

JORNAL DA USP. *Um estímulo para a inovação*. Caderno Tecnologia, 13 à 19 de fev 2006.
JORNAL DA UNICAMP. *As ações que visam fortalecer o sistema regional de inovação*. Out 2006.
JORNAL DA CIÊNCIA. *Sistema Paulista de Parques Tecnológicos começa a se tornar realidade*. 21 de mar. de 2006.

MATUS, Carlos. *Política planejamento e governo*. Brasília: IPEA, 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. *Plano Diretor de Campinas - 1996*. Campinas: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Campinas, 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. *Plano Preliminar de Desenvolvimento Integrado de Campinas*. Campinas: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano de Campinas, 1968.
ROLNIK, Raquel. Cidade: planejamento urbano – mora, atuar e viver. *Revista Teoria e Debate*, **São Paulo, n. 9, 1990.**

ROTH, André-Noël. *Políticas Públicas:* formulación, implementación y evaluación. Bogotá: Ediciones Aurora, 2006.

SANTOS, Milton. *Economia espacial:* críticas e alternativas. São Paulo: HUCITEC, 1979.
SILVA, Rogério Bezerra. *Polo e Parque de Alta Tecnologia: o Mito de Campinas*. Campinas: RG, 2010.

SILVA, Rogério Bezerra da e NOVAES, Henrique Tahan. As origens do Mito Campinas. *Anais do 3º Seminário Internacional Ciência e Tecnologia na América Latina: A Universidade como promotora do Desenvolvimento Sustentável - CORI/Unicamp,* Campinas, 14 e 15 de set 2006.

STEINER, João; CASSIM, Marisa e ROBAZZI, Antonio Carlos. *Parques Tecnológicos:* Ambientes de Inovação. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, 2008. Disponível em: www.iea.usp.br/artigos

VAINER, Carlos. Utopias urbanas e desafio democrático. *Revista Paranaense de Desenvolvimento,* Curitiba, n. 105, jul/dez 2003.

Leis e Decretos Municipais:

Lei n. 6.619 de 1981.
Lei n. 5700 de 1986.
Lei n. 8.252 de 1995.
Lei n. 9.903 de 1998.
Lei n. 12.653 de 2006.
Decreto n. 13.327 de 2000.
Decreto n. 50.504 de 2006.